



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

8º CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 001/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, no uso das atribuições legais, constitucionais e com base na decisão proferida nos autos do processo nº 3250/2017 (fl.642/643):

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 (processo nº 3250/2017), conforme relação constante do Anexo I, para na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, situado na Rua Barão de Timbuí, sn, Bairro Canarinho, Pedro Canário-ES, CEP 29970-0000, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 7:30 as 10:00 e das 13:30 as 16:00, para apresentação necessária para efetivação da contratação nos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES.

Art. 2º - Para investidura dos cargos, os candidatos aprovados, constantes na listagem do Anexo I, deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação de seus respectivos cargos conforme relação contida no Anexo II, sob pena de ser eliminado na forma do item 9.11 do Edital 001/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, aos 22 dias do mês de março do ano de 2018.

KLEILSON MARTINS REZENDE

Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto nº 052/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANEXO I – LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA
APRESENTAÇÃO.

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
CARGO: Gari - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			
48	264	Eduardo Pereira Dutra	6,00

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
CARGO: Motorista - Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos			
14	135	Orlando Alves da Silva Neto	0,00

OBS: NO ATO ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, FAVOR ENTREGAR O NADA CONSTA SIMPLES DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E COPIA DA CNH


Kleilson Martins Rezende
Secretario Mun. de Obras e
Serviços Urbanos
Decreto n° 052/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

O candidato DEVERÁ APRESENTAR, necessariamente, no ato da contratação, os seguintes DOCUMENTOS ORIGINAIS E RESPECTIVAS CÓPIAS LEGÍVEIS, que ficarão retidas:

- a)** CPF;
- b)** Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c)** Carteira de Identidade;
- d)** Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- e)** Certidão de Nascimento o/Casamento;
- f)** Certidão de Nascimento dos filhos;
- g)** Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para os cargos que assim exigir;
- h)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i)** PIS/PASEP;
- j)** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- l)** Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (original e cópia), bem como relação de dependentes para fins legais;
- m)** Comprovante de anuidade ou do parcelamento junto ao respectivo Conselho de Classe;
- n)** Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- o)** Comprovante de residência;
- p)** Atestado de saúde exarado por médico de trabalho;
- q)** Número da conta corrente bancária;
- r)** Para os candidatos com deficiência, quando convocados, deverão apresentar também relatório médico (laudo médico) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código de Classificação Internacional da Doença (CID), bem como a causa da deficiência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- s)** Atestado ou certidão de antecedentes criminais, referente ao domicílio do candidato;
- t)** Títulos e Experiência Profissional apresentados na primeira fase do PSS, sob pena de desclassificação do candidato.
- u)** Declaração de bens ou renda ou, inexistindo, Declaração de bens e valores, conforme determina a Lei nº 8.429/92 (o candidato poderá apresentar cópia da última declaração do imposto renda, desde que contendo a relação de todos os seus bens e valores. Não possuindo bens e valores, será obrigatória a apresentação da Declaração Negativa de Bens e Valores com redação própria);
- v)** Declaração com redação própria, que não possui vínculo empregatício com órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos preconizados pela Constituição Federal;